



IPREC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
CNPJ 06.035.005/0001-36

Portaria nº 21/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 d e15 de Agosto de 2007



SOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais à, **JOSÉ EDSON GERÔNIMO**, cargo de operador de Maquinas Automotivas Nível PA – 05; mat. .642 RG nº 6620434 SDS – PE e CPF nº 367.700.274-53 Lotada na secretaria de Agricultura, nos termos do art. nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 14, inciso I § 5 da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Presidente do IPREC, em 27 de julho de 2018.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.